


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
- EXTRAORDINÁRIA -**

No dia 18 de julho de 2013, na Sociedade Semear, situada à Rua Vila Cristina nº148, Bairro: São José, nesta Capital, presentes se encontravam diretores e filiados do SINDIJUS – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe para reunirem-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral. Às 15:30 horas, foi realizada a primeira chamada e, às 16h00min, foi realizada a segunda chamada, momento em que foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: 1 – Auxílio Alimentação; 2- O que ocorrer. Declarada aberta a reunião da Assembléia Geral extraordinária, foi feita a leitura da ata da Assembléia anterior, o que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, a Diretoria Executiva propôs método de condução, de deliberação e de formulação de propostas de encaminhamento, tendo sido aprovado pela Assembléia que a Diretoria daria os informes e apresentaria a sua avaliação sobre cada um dos pontos da pauta, o que seria seguido dos respectivos debates para exposições e eventuais propostas de encaminhamento dos demais filiados e, imediatamente após, seriam submetidos à deliberação, o que foi aceito pelos presentes. Em seguida, foram dados os informes acerca dos encaminhamentos propostos na última Assembleia, bem como sobre o silêncio da Presidência do TJSE relativos à proposta da categoria em abrir mão da equiparação retroativa a dezembro de 2012, propondo igualdade no pagamento do Auxílio Alimentação a partir do mês de julho do corrente ano, bem como no que diz respeito a falta de posicionamento sobre uma próxima reunião com os representantes do sindicato. Ato contínuo foi feita a avaliação da Diretoria diante do atual contexto alegado pelo TJSE, que alega “falta de dinheiro” e do outro lado encontra-se a tese dos servidores, que propõem cortes na gordura dos privilégios, sobretudo no que diz respeito aos valores dos altos cargos em comissão, às incorporações e ao pagamento do Auxílio Alimentação retroativo ao ano de 2004 para juízes. A direção do SINDIJUS avaliou que, neste momento, não há outra alternativa, senão, realizar um dia de paralisação de advertência. Em seguida, o filiado José Anselmo Cardoso se posicionou contrário à campanha pela isonomia do Auxílio Alimentação e, como uma proposta alternativa, sustentou que a proposta da categoria fosse alterada da seguinte forma: ao invés da isonomia com os magistrados que recebem o benefício no valor de R\$ 710,00, que os Analistas Judiciários, por terem uma remuneração superior, recebessem o Auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e os Técnicos Judiciários no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Logo após, foram abertos os debates, sendo aprovados os seguintes encaminhamentos: 1) A realização da paralisação das atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no próximo dia 31 de julho, em caráter de advertência, para a partir disso, avaliar se haverá avanço concreto ou será dada continuidade à greve; 2- Foi rejeitada por maioria a proposta do filiado José Anselmo, de alteração na reivindicação de isonomia do Auxílio Alimentação; 3- Ficou aprovado ainda, a construção de um Comando de Greve para organização do movimento paredista; 4- Ficou deliberado ainda, o estado de Assembleia Geral Permanente. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu,  Secretária Geral, lavrei a presente ata.


Fernanda Ferreira Menezes
Secretária Geral do SINDIJUS



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Vânia Elisa de C. Paixão Santos
OFICIAL
Débora Carvalho Paixão Santos
ESCREVENTE
Registro de Títulos e Documentos
e Ações Jurídicas
Rua Cabeal, 55 Aracaju, SE
Fone: (79) 3214-4818

Registrado em 03/01/2015
no livro A 213 às fls. 244e246
sob o nº 69736 e
Protocolado no livro a B
sob o nº 69736 dou fé.
Aracaju 03/01/2015
Debora
Oficial do Registro

Cartório do 10º Ofício
Aracaju-SE
3214-4818
Vânia E. C. P. Santos
OFICIAL
Débora C. P. Santos
ESCREVENTE

